



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

CBV003GV: Bioquímica II e CBV011GV: Bioquímica III

O Departamento de Ciências Básicas da Vida da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 – Ter sido aprovado na disciplina com rendimento superior a 70%.

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Anexar ao processo de inscrição (via *google forms*) o Histórico escolar e o Quadro de horários do período vigente.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1) Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - a) Sangue: estrutura, função, bioquímica e metabolismo do eritrócito
 - b) Sangue: proteínas e lipoproteínas plasmáticas
 - c) Coagulação sanguínea
 - d) Vitaminas
 - e) Hormônios
 - f) Enzimologia Clínica
 - g) Bioquímica da Função renal
 - h) Bioquímica da Função respiratória
 - i) Bioquímica da Função digestória e hepática
 - j) Equilíbrio hidrossalino

k) Equilíbrio Ácido-Básico

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

Serão desclassificados os candidatos que não alcançarem 70% da pontuação da prova de conhecimentos.

2) Coeficiente de Rendimento na disciplina

3) IRA

Critério (s) de desempate:

Coeficiente de Rendimento na disciplina (será considerado o maior rendimento apresentado em uma das disciplinas cursadas contempladas por este projeto).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

03/05/22 – 10/05/22

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/Lj8bq3e3xCoujSn6A>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

13/05/22 às 11h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Laboratório de Bioquímica – Unidade São Pedro

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

16/05/22 até as 17h.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Pelo e-mail do candidato informado no momento da inscrição

Governador Valadares, 03 de Maio de 2022.

Chefe do Departamento



Professor Orientador